ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº331 DE 11 DE JUNHO DE 1.997.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ FERNANDES .. MACHADO", o prolongamento da Rua Maurício de Abreu, no Distrito de Vargem Alegre.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 1.997.

DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 166, v. do livro próprio.